

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F. DENILSON F. DE OLIVEIRA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 16:40:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 51821201218413806606-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b26646a68ab78e33924e76d1456a4045f6e4164a373b694806f6a180edf709a0a5cde6dedeb8892e3794f22db57ada073



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nº de Inscrição

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nome Empresarial (Razão Social)

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

Código	Descrição
4641-3-01	Comércio atacadista de artigos de artesanato
4642-3-01	Comércio atacadista de artigos de embrulho e de papéis
4643-4-04	Comércio atacadista de livros e artigos de papelaria
4644-4-01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4645-4-01	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4646-4-05	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4712-0-01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4731-4-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4732-4-01	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4733-4-01	Comércio varejista de livros
4734-4-01	Comércio varejista de artigos de papelaria
4735-4-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4736-4-01	Comércio varejista de artigos esportivos
4737-4-01	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4738-4-01	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4933-0-01	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4934-0-01	Transporte escolar
6213-1-01	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador em rede, aplicativos
6214-1-01	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6320-6-01	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7420-0-01	Filmagem de festas e eventos
7511-0-01	Locação de automóveis sem motorista
7522-0-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto para mineração
7530-0-01	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto para mineração
8211-3-01	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9-01	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
8210001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8099700	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
4504604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9001907	Produção musical
7311600	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Código e Descrição da Natureza Jurídica

2075 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Logradouro		Número	Complemento
TRAVESSA 41 DE MARÇO		914	
CEP	Bairro	Município	UF
621620-000	CENTRO	Itaipava	RJ
Substituto Tributário	Regime de Tributação		
Nº:	1 - NORMAL		
Optante do Simples Nacional			
Sim			

Data da Emissão
 18/06/2023 14:07:52


 2HRB 03
 ITB41593
 18/06/2023
 SUBS...

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]

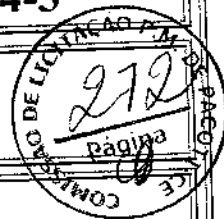


ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.455934-3



RAZÃO SOCIAL
F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
TV 31 DE MARCO , 00914
Compl.: Bairro:CENTRO CEP:62820000
Cidade:ITAICABA UF:CE Distrito: ITAICABA

C.N.P.J.
22.523.994/0001-63

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
204.0100-4

C.N.A.E. PRINCIPAL
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
9511800

REGIME DE RECOLHIMENTO
EPP

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
4647801

NATUREZA JURÍDICA
3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/08/2023 ÀS 11:56:39

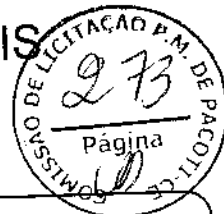
A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

Preletura Municipal de Pacoti!
CERTIFICADO para os devidos fins que a
Prestare Grátis emitido nº 55/2023
Tem sua autenticidade verificada pelo site
www.sefaz.ce.gov.br
Santidoro



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 2443



DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
31

CPF/CNPJ
22.523.994/0001-63

Nome/Razão Social
F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço
TRAVESSA 31 DE MARÇO, 914, SEDE, CENTRO, Itaicaba - CE, CEP: 62.820-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Requerida em: 26 de Julho de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 24 de Outubro de 2023

Itaicaba - CE, 26 de Julho de 2023



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ce.itaicaba.tributario.aspec.com.br/prefeitura>



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202319497018

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064559343
CNPJ / CPF: 22523994000163
RAZÃO SOCIAL: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/07/2023 ÀS 11:50:06
VÁLIDA ATÉ 24/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Município de Pacoti
 Para fins de direito, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.
 Sua Autenticidade Verificada Pela
 05/09/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 22.523.994/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

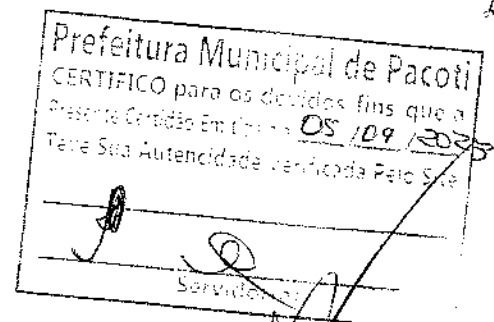
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

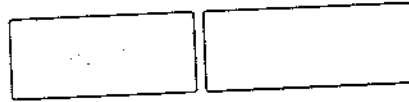
Emitida às 19:44:58 do dia 06/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2023.

Código de controle da certidão: **4CA6.F5C5.F544.5C76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.523.994/0001-63
Razão Social: F DENILSON F DE OLIVEIRA EIRELI
Endereço: TV 31 DE MARCO 914 / CENTRO / ITAICABA / CE / 62820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081303401614600431

Informação obtida em 18/08/2023 11:55:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.523.994/0001-63
Certidão n°: 23280008/2023
Expedição: 28/05/2023, às 11:29:00
Validade: 24/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.523.994/0001-63, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Pacoti CERTIDÃO para os devidos fins que a Prefeitura Certificou Emitida em 28/05/2023 Tenha Sua Autenticidade Verificada Pelo Site	
Servidor(a)	



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VINCULADA DE ITAIÇABA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 22.523.994/0001-63.

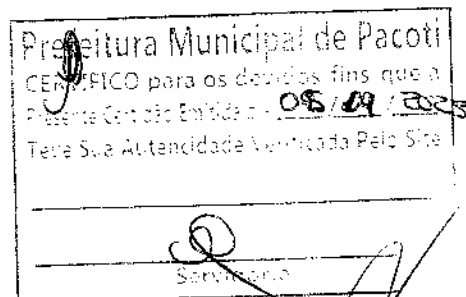
CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

VINCULADA DE ITAIÇABA
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023 às 21:08:44

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Pacoti
CERTIFICO para os devidos fins que a
Presença Certificada Emitida em 05/09/2023
Tem Sua Autenticidade Verificada Pelo Site
BALANÇO PATRIMONIAL

Servidor: _____

F DENILSON F DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 22.523.994/0001-63
Travessa 31 de Marco, 914 - Centro, 62820-000
Itaíçaba - CE



Dados da empresa

Nome Empresarial:			
F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA			
NIRE:	2360022221-6	CNPJ:	22.523.994/0001-63
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI			
Município:	ITAICABA	UF:	CEARA
Inscrição	064559343	Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	26/05/2015		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Quantidade de páginas:	247
Data	29/03/2023		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
503.116.894-34	FRANCISCO CANINDE MAIA	Contador	004210
641.051.483-20	FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/048.741-6 no dia 29/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento



Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA			
NIRE:	2360022221-6	CNPJ:	22.523.994/0001-63
Nome Anterior:		UF:	CEARA
Município:	ITAICABA		Inscrição Municipal:
Inscrição	064559343		26/05/2015
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Data assinatura:	29/03/2023
Quantidade de páginas:	247		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
503.116.894-34	FRANCISCO CANINDE MAIA	Contador	004210
641.051.483-20	FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/048.741-6 no dia 29/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20031709 em 29/03/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/048.741-6	JJ2N

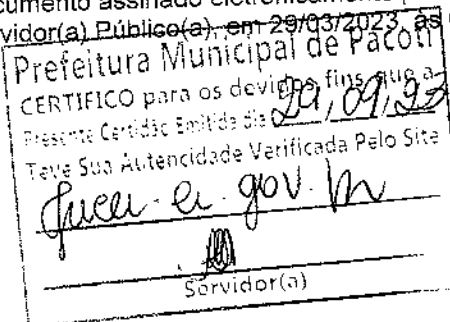
Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA
Nire:	
CNPJ:	22.523.994/0001-63
Município:	ITAICABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
503.116.894-34	FRANCISCO CANINDE MAIA	004210	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata -			

641.051.483-20	FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA		29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran			

Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 29/03/2023, às 09:33.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 29 de março de 2023
A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Uazec
informando o número do protocolo 23/048.741-6.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23600222216**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **E. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2300092128

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

ITAICABA
Local

30 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

_____ Responsável _____ Data _____

NÃO _____ Responsável _____ Data _____

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Prefeitura Municipal de Pacoti
CERTIFICO para os devidos fins que a
Presente Certidão Emitida em **29/09/23**
Teve Sua Autenticidade Verificada Pelo Site

jucec.ce.gov.br
Secretaria



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6087660 em 31/03/2023 da Empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 22523994000163 e protocolo 230499481 - 30/03/2023. Autenticação: 5240EE354F5112D238419D775D0A348D353AC54. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/049.948-1 e o código de segurança 039Y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
pag. 1/42



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/049.948-1	CEE2300092128	30/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
641.051.483-20	FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA	30/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g. do

Seio Ouro - Certificado Digital, Seio Prata - Balcão Denatran



Balanco Patrimonial

Licenciado para: F C MAIA

Empresa: F DENILSON F DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 22.523.994/0001-63



31/12/2022

Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	799.133,95 D
1.01	Ativo Circulante	748.148,51 D
1.01.01	Disponibilidades	637.353,44 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	268.949,56 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	268.949,56 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	75.900,80 D
1.01.01.02	Bancos	75.899,80 D
1.01.01.02.01	Banco Nubank AG:0001 C.C: 39061454-3	1,00 D
1.01.01.02.03	Banco Bradesco AG: 685 C.C: 18283-4	292.503,08 D
1.01.01.03	Aplicação Financeira	397,00 D
1.01.01.03.01	Aplicação Financeira - caixa	10.368,93 D
1.01.01.03.02	Aplicação Financeira - Nubank	281.737,15 D
1.01.01.03.03	Aplicação Financeira - Bradesco	108.002,98 D
1.01.03	Clientes	108.002,98 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	108.002,98 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	108.002,98 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	2.792,09 D
1.01.05	Créditos	2.792,09 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	2.792,09 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	2.792,09 D
1.01.05.01.07.0003	ICMS - Antecipado	50.985,44 D
1.07	Ativo não Circulante	4.524,24 D
1.07.01	Investimentos	4.524,24 D
1.07.01.03	Outros Investimentos	4.524,24 D
1.07.01.03.01	Investimento CDB	4.524,24 D
1.07.01.03.01.0001	CDBs-Letras	46.461,20 D
1.07.04	Imobilizado	46.461,20 D
1.07.04.01	Bens em Operação	46.461,20 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	46.461,20 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	799.133,95 C
2	*** Passivo ***	320.329,22 C
2.01	Passivo Circulante	320.329,22 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	96.397,69 C
2.01.01.01	Fornecedores	96.397,69 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	96.397,69 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	222.852,85 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.472,63 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	405,80 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	360,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.706,83 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	219.380,22 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	5.301,68 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	49,72 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	214.028,82 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.078,68 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.078,68 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.078,68 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	478.804,73 C
2.07	Patrimônio Líquido	404.500,00 C
2.07.01	Capital Realizado	404.500,00 C
2.07.01.01	Capital Social	404.500,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	404.500,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	

quarta-feira, 29 de março de 2023

Continus...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 0087660 em 31/03/2023 da Empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 22.523.994/0001-63 e protocolo 230499481 - 30/03/2023. Autenticação: 5240EE354F5112D238419D775D0A348D353AC54. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/049.948-1 e o código de segurança CR9Y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Balanco Patrimonial

Licenciado para: F C MAIA

Empresa: F DENILSON F DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 22.523.994/0001-63

31/12/2022

Conta	Descrição	
2.07.07	Outras Contas	74.304,73 C
2.07.07.01	Outras Contas	74.304,73 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	109.059,41 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	109.059,41 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	34.754,68 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	34.754,68 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 799.133,95 (Setecentos e Noventa e Nove Mil Cento e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Itaigaba-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
CPF(MF): 641.051.483-20
RG: 297386595

FRANCISCO CANINDÉ MAIA
CONTADOR
CPF(MF): 503.116.894-34
CRC/RN 004210/O-2

quarta-feira, 29 de março de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6087660 em 31/03/2023 da Empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 22523994000163 e protocolo 230499481 - 30/03/2023. Autenticação: 5240EE354F5112D238419D775D0A348D353AC54. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/049.948-1 e o código de segurança cR9Y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: F C MAIA
 Empresa: F DENILSON F DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 22.523.994/0001-63
 Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral



Pág.: 1 de 1
 MARQUISIA
 Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
		2.899.436,59
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.899.436,59
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.761.107,79
010.01.02	Vendas de Mercadorias	138.328,80
010.01.03	Vendas de Serviços	400.274,82
(-) 020	Deduções da Receita	345.439,82
020.01	Impostos Faturados	38.594,12
020.01.01	ICMS	306.845,70
020.01.05	Simplex	54.835,00
020.02	Outras Deduções	54.835,00
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	2.499.161,77
(=) 030	Receita Líquida	1.909.379,90
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.908.545,90
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	834,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	589.781,87
(=) 060	Lucro Bruto	317.846,70
(-) 070	Despesas Operacionais	236.582,05
070.01	Despesas Administrativas	79.284,20
070.03	Despesas Tributárias	2.177,46
070.04	Resultado Financeiro	(3.202,51)
070.04.01	Receitas Financeiras	5.379,97
070.04.02	Despesas Financeiras	197,01
070.05	Outras Receitas	271.935,17
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	271.935,17
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	271.935,17
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	

Itaigaba-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADOR
 CPF(MF): 641.051.483-20
 RG: 297386595

FRANCISCO CANINDÉ MAIA
 CONTADOR
 CPF(MF): 503.116.894-34
 CRC/RN 004210/O-2

sábado, 31 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 6087660 em 31/03/2023 da Empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 22.523.994/000163 e protocolo 230499481 - 30/03/2023. Autenticação: 5240EE354F5112D238419D775D0A348D353AC54. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/049.948-1 e o código de segurança 0R9Y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/12

Página 63 de 63



DLPA 12/2022

Licenciado para: F C MAIA
Empresa: F DENILSON F DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 22.523.994/0001-63
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2021	72.369,56
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	1.935,17
Dividendos a Distribuir	271.935,17
Dividendos Distribuídos	(270.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	74.304,73

Itaigaba-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
CPF(MF): 641.051.483-20
RG: 297386595

FRANCISCO CANINDE MAIA
CONTADOR
CPF(MF): 503.116.894-34
CRC/RN 004210/O-2

sábado, 31 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6987660 em 31/03/2023 da Empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 22523994000163 e protocolo 230499481 - 30/03/2023. Autenticação: 5240EE354F5112D238419D775D0A348D353AC54. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/049.948-1 e o código de segurança CR9Y
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: F C MAIA
Empresa: F DENILSON F DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 22.523.994/0001-63



Pág.: 1 de 1

MARQUISIA

Contas Contábil 6.197.0

Nota 1 - Contexto Operacional

A F. Denilson F. de Oliveira EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, com sede e foro na cidade de Itaiçaba/CE, tendo como atividade principal Atividades de consultoria em gestão empresarial, com início de atividades em 26 de maio de 2015.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Impostos Federais

A empresa é tributada pelo regime simplificado Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3 - Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais -até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O empresário FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA detém 100% do capital social.

4.2 - Capital Social

O capital social passa a ser R\$ 404.500,00 (quatrocentos e quatro mil e quinhentos Reais) sendo R\$104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) oriundo do acervo patrimonial e R\$300.000,00 (trezentos Mil Reais) integralizado a partir de Reserva para Aumento de Capital, conforme a Lei n 9249/1995.

4.3 - Resultado do Exercício

No final do exercício foram distribuídos lucros, isento de imposto de renda ao sócio da empresa, FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

Nota 5 - Investimentos em Outras Sociedades

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Nota 6 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Itaiçaba-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
CPF(MF): 641.051.483-20
RG: 297386595

FRANCISCO CANINDÉ MAIA
CONTADOR
CPF(MF): 503.116.894-34
CRC/RN 004210/O-2

sábado, 31 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6087660 em 31/03/2023 da Empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 22523994000163 e protocolo 230499481 - 30/03/2023 Autenticação: 5240EE354F5112D238419D775D0A348D353AC54. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/049.948-1 e o código de segurança cR9Y
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/12

Página 82 de 1

INDICES CONTABÉIS 2022



LG - INDICE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LG = \frac{748.148,51 + 4.524,24}{320.329,22 + 0,00} = 2,35$$

SG - INDICE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{799.133,95}{320.329,22 + 0,00} = 2,49$$

LC - INDICE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{748.148,51}{320.329,22} = 2,34$$

LC - INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$ET = \frac{320.329,22}{799.133,95} = 0,40$$

As informações acima foram retiradas do livro Diário nº 09, da empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI - ME, CNPJ nº: 22.523.994/0001-63, Autenticado na JUCEC/CE sob o nº. 20031709 datado de 29/03/2023, da página 242 de 243 onde se encontra transcrito o seu Balanço Patrimonial.

Itaigaba-CE, 29 de Março de 2023

FRANCISCO DENILSON F. DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
CPF(MF): 641.051.483-20
RG: 297386595

FRANCISCO CANINDÉ MAIA
CONTADOR
CPF(MF): 503.116.894-34
CRC/RN 004210/O-2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/049.948-1	CEE2300092128	30/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
503.116.894-34	FRANCISCO CANINDE MAIA	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

641.051.483-20	FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA, de CNPJ 22.523.994/0001-63 e protocolado sob o número 23/049.948-1 em 30/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6087660, em 31/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo		
CPF	Nome	Data Assinatura
641.051.483-20	FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal		
CPF	Nome	Data Assinatura
641.051.483-20	FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
503.116.894-34	FRANCISCO CANINDE MAIA	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/03/2023

Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2023, às 09:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/049.948-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, sexta-feira, 31 de março de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6087660 em 31/03/2023 da Empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 22523994000163 e protocolo 230499481 - 30/03/2023. Autenticação: 5240EE354F5112D238419D775D0A348D353AC54. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/049.948-1 e o código de segurança CRBY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO CANINDE MAIA
REGISTRO.....	: RN-004210/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.116.894-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 05/07/2023 as 12:29:27.

Válido até: 03/10/2023.

Código de Controle: 2332.4188.7507.3145.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : M&M CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
 NOME FANTASIA.. : M&M CONSULTORIA EMPRESARIAL
 REGISTRO..... : RN-000319/O-2
 CATEGORIA..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 CNPJ..... : 04.816.100/0001-41

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 05/07/2023 as 12:31:29.

Válido até: 03/10/2023.

Código de Controle: 7410.7590.9137.6503.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Prefeitura Municipal de Pacoti
 CERTIFICO para os devidos fins que
 Presente Certidão Emitida em 05/09/2023
 Teve Sua Autenticidade Verificada em 05/09/2023

Servidor(a)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360022221-6	22.523.994/0001-63	26/05/2015	22/05/2015

Endereço Completo:
 TRAVESSA 31 DE MARCO 914 - BAIRRO CENTRO CEP 62820-000 - ITAICABA/CE

Objeto Social:
 ATIVIDADE DE ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL,COMERCIO ATACADISTA DE RENDAS,COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO,COMERCIO ATACADISTA DE MESAS E CADEIRAS,COMERCIO ATACADISTA DE CENTRAIS DE IMPRESSORAS,COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO ATACADISTA DE CENTRAIS DE COMUNICACAO,MINIMERCADOS,COMERCIO VAREJISTA MICROCOMPUTADORES,COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMESTICO,COMERCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTAARTIGOS RECREATIVOS,COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DESPORTIVOS,COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE LIMPEZA DOMESTICA,COMERCIO VAREJISTA MAQUINAS PARA ESCRITORIO,LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA CONDUTOR, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, TRANSPORTE DE ESCOLARES,LICENCIAMENTO DE SOFTWARE NAO-CUSTOMIZAVEIS,SERVICOS DE HOSPEDAGEM DE DADOS NA INTERNET, PRODUCAO DE VIDEO PARA FESTAS E EVENTOS,LOCACAO DE ALUGUEL DE LEASING OPERACIONAL DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,ALUGUEL DE LOCACAO DE BETONEIRAS,LOCACAO DE TOLDOS, SERVICOS DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS,SERVICO DETRASCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS,SERVICOS DE CAPTACAO DE CLIENTES,SERVICOS DE PALESTRANTE,PRODUCAO DE ARRANJO MUSICAL,MANUTENCAO DE REPARACAO DE APARELHOS DE INFORMATICA

Capital Social: R\$ 404.500,00 QUATROCENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 404.500,00 QUATROCENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Tém. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome			
641.051.483-20 FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA	xxxxxxx	R\$ 404.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/05/2023

Número: 6125797

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Prefeitura Municipal de Pacoti
 Certificada digitalmente em 03/09/2023
 Toda Sua Autenticidade Verificada Pelo Sico

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior	xxxxxxx	5944402	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI				
F. DENILSON F. DE OLIVEIRA - ME	2310365185-2	23600222216	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000523524 e visualize a certidão)



287136-871-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Fortaleza, 16 de Agosto de 2023 14:37


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000523524 e visualize a certidão)



23/139.871-9

Página 2 de 2

Página 90 de 1



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/139.879-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2360022221-6, CNPJ 22.523.994/0001-63, ATIVA, com sede na TRAVESSA 31 DE MARCO, 914, BAIRRO CENTRO, ITAICABA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Prefeitura Municipal de Pacoti
CERTIFICO para os devidos fins que a
Presente Certidão em data de 29/09/23
Teve Sua Autenticidade Verificada Pelo Site
jucec.ce.gov.br
Servidor(s)



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Vale do Jaguaribe, atesta para devidos fins que sejam necessários que a empresa **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, situada na travessa 31 de março, nº914, centro, CEP 62820-000-Itaicaíba — CE, inscrita no CNPJ sob nº **22.523.994/0001-63**, vem prestando satisfatoriamente os serviços de *Consultoria e Assessoria de recursos humanos e departamento de pessoal*, para atuar junto ao CGIRSVJ - Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Vale do Jaguaribe, possibilitando o controle e monitoramento das atividades de administração de pessoal (admissão, movimentação de servidores, folha de pagamento, desligamentos entre outros procedimentos), subsidiando o CGIRSVJ de controle e informações cadastrais de seus servidores, bem como da entrega dos relatórios e declarações mensais e anuais obrigatórias (RAIS, DIRF, GFIP, E-Social, DCTF, SIM — Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE) e demais procedimentos que atendam a legislação trabalhista vigente, durante o exercício 2023.

Até o presente momento, a empresa vem cumprindo seu trabalho pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

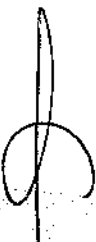
Limoeiro do Norte/CE, 01 de fevereiro de 2023

Amanda Ferreira Dias

Assinado de forma digital por Amanda Ferreira Dias
Dados: 2023.02.01 07:18:13 -03'00'

Secretária Executiva do Consórcio

AMANDA FERREIRA DIAS



- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para o menu](#)
- [Ir para o rodapé](#)



[[object HTML element]]

Entrar



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Av. Presidente Vargas, 730, 9º andar - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-900 - www.susep.gov.br

CERTIDÃO DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO DE ATIVOS

Considerando o inciso VIII, art. 7º, da Instrução Normativa SUSEP Nº 5/21 e, no que couber, o art. 86 da Circular SUSEP Nº 648/21:

Certificamos que a supervisionada JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a movimentar livremente sua carteira de títulos e valores mobiliários, vinculados à garantia de suas provisões técnicas.

A situação atualizada desta certidão poderá ser obtida em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CLMA05436_13082023_211256_340**

Esta Certidão é válida por 12 (doze) meses, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)

gov.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- Ir para o conteúdo
- Ir para o menu
- Ir para o rodapé



[[object HTML]]

Entrar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: CA05436_13082023_211254_642
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

- Ir para o conteúdo
- Ir para o menu
- Ir para o rodapé



[[object HTML Element]]

Entrar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_13082023_211251_233

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço







PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE
TOMADA DE PREÇOS Nº 1008.01.202

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS DOS EVENTOS PERIÓDICOS DO E-SOCIAL, DOS ARQUIVOS ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS - EFD REINF E DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB E NA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGEN COM SUORTE NA EMISSÃO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO, JUNTO A ESTES ÓRGÃOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE

DECLARAÇÕES

A EMPRESA **E. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, (DJ EMPREENDEIMENTOS E ASSESSORIA), inscrita no CNPJ nº 22.523.994/0001-63, Inscrição Estadual nº 064559343, situada a Travessa 31 de Março, nº 914 - Centro, ITAICABA-CE, CEP: 62.820-000, através de seu representante, o Sr. Francisco Denilson Freitas de Oliveira, portador da Carteira de Identidade 297386595 SSPDC - CE, CPF nº 641.051.483-20, **DECLARA** sob as penas da lei, que:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova do **TOMADA DE PREÇOS Nº 1008.01.202** junto ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI, Estado do CEARA, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova **TOMADA DE PREÇOS Nº 1008.01.202** junto ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI, Estado do CEARA, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos; não há vínculo com empregatício, parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até terceiro grau com o Órgão federal do PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
- c) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação exigidos no Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 1008.01.202** em atendimentos ao disposto no Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/02;
- d) Para fins do disposto Edital, que **CONCORDA E ATENDE PLENAMENTE** aos Requisitos de Habilitação exigidos no edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 1008.01.202** conforme previsto no inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- e) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do poder executivo municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- f) Para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2010, e, como condição de participação no **TOMADA DE PREÇOS Nº 1008.01.202** que enquadra-se como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP**; A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2010; Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido, no que couber, nos artigos 42 a 49 da citada lei.
- g) Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI, sob as penalidades cabíveis, que **INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO** de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nos termos do art. 32, 82º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma presente, sob as penas da Lei.
- n) Para fins de participação na licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 1008.01.202 promovida** pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI, e sob as penas da lei, que **NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA** para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93.
- i) caso vencedora da licitação, o objeto será produzido ou comercializado por ela própria através de seus cooperados.
- j) Que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi **ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE** pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- k) Que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do Termo de Convocação, Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s) e Ordem(ns) de Compra poderão se dar através de endereço ELETRÔNICO oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este: comercial@djassessoria.com, suporte@djassessoria.com.
- l) Que toda documentação anexada ao Sistema de Licitações Eletrônicas da são autênticas, de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da LEI
- m) **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.



EMPREENDIMENTOS
E ASSESSORIA



n) atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CNDT.

Por ser verdade, firma a presente.

Itaíçaba - CE, 30 de AGOSTO de 2023

F. DENILSON F. DE
OLIVEIRA
EIRELI: 22523994000163

Assinado de forma digital por F.
DENILSON F. DE OLIVEIRA
EIRELI: 22523994000163
Dados: 2023.08.30 16:43:32 -0300'

Francisco Denilson Freitas de Oliveira
CPF: 641.051.483-20
CNPJ: 22.523.994/0001-63

DJ Empreendimentos e Assessoria Eireli
CNPJ: 22.523.994/0001-63
Sede: Travessa 31 de Março, 914 - Centro - Itaíçaba - CE - CEP: 62.820-000
E-mail: comercial@djassessoria.com; suporte@djassessoria.com

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **03/09/2023 21:12:34**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0422336**

Proposta: **4102068**

Controle Interno (Código Controle): **267470560**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000107750422336**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE

CPF/CNPJ: 07.910.755/0001-72 AV. CEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663, - CEP: 62.770-000 - PACOTI - CE

DADOS DO TOMADOR: F DENILSON F DE OLIVEIRA EIRELI ME

CPF/CNPJ: 22523994000163 TV 31 DE MARCO 914, , CENTRO - CEP: 62.820-000 - ITAICABA - CE

DADOS DA CORRETORA:

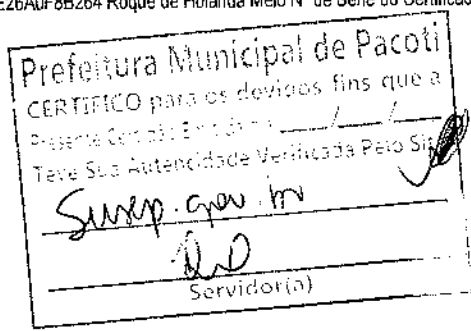
000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.63637/12022-53 e nº 15414.63637/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0422336
 Proposta: 4102068
 Controle Interno (Código Controle): 267470560
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750422336

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Beneficiário	Valor da Garantia Contratada (R\$)	Evento
Licitante	R\$ 1.260,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Anexo Descrição da Cobertura Adicional	Valor e Menor Valor Indenizável (R\$)	Prazos	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.260,00	03/09/2023	31/01/2024
Multas e Penalidades	R\$ 1.260,00	03/09/2023	31/01/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	05/09/2023	18332330	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0422336
Proposta: 4102068
Controle Interno (Código Controle): 267470560
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750422336

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇO 1008.01.2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0422336
Proposta: 4102068
Controle Interno (Código Controle): 267470560
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750422336

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

APÓLICE Nº 01-0775-0422336



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0422336
Proposta: 4102068
Controle Interno (Código Controle): 267470560
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750422336

junto



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0422336
Proposta: 4102068
Controle Interno (Código Controle): 267470560
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750422336

junto
SEGUROS



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0422336
Proposta: 4102068
Controle Interno (Código Controle): 267470560
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750422336



- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
- 12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
- 12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

- I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
- II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0422336**
 Proposta: **4102068**
 Controle Interno (Código Controle): **267470560**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750422336**

junto
 SEGUROS



capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Prefeitura Municipal de Pacoti
 CERTIFICO para os devidos fins que a
 Presente Certidão Emitida em 05/09/23
 Teve Sua Autenticidade Verificada Pelo Site
ap.juntoseguros.com

 Servidor(a)